

EDITAL ESPECÍFICO 001.09/2021 – DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 001/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

1.1.4. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo no site do Programa de Pós-graduação em Comunicação (www.ufsm.br/poscom).

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Comunicação Midiática

2.2. Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas: 14 vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas por Linha
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Aline Roes Dalmolin	1
	Juliana Petermann	1
	Rejane de Oliveira Pozobon	1
	Sandra Rúbia da Silva	1
	Viviane Borelli	1
Mídia e Identidades Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira	1
	Cássio dos Santos Tomaim	2
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	2
	Liliane Dutra Brignol	1
	Márcia Franz Amaral	1
	Reges Schwaab	1
Veneza Mayora Ronsini	1	

2.3. Candidatos(as): Graduados em Comunicação com mestrado em qualquer área OU graduados e mestres nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes (conforme áreas do conhecimento do CNPq).

2.4. O(A) candidato(a) deve indicar a linha de pesquisa e o orientador pretendido no momento da inscrição.

2.4.1. Cada candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** (nas áreas previstas no item 2.3)

3.3. **Comprovante de titulação de Mestrado** (nas áreas previstas no item 2.3)

3.4. **Histórico escolar do Curso de Graduação** (nas áreas previstas no item 2.3)

3.5. **Histórico escolar do curso de Mestrado** (nas áreas previstas no item 2.3)

- 3.6. **Curriculum Vitae** modelo Lattes/CNPq documentado (com cópias dos comprovantes da produção dos últimos quatro anos consolidados - 2017 a 2020, organizadas na ordem de apresentação da ficha de avaliação conforme Anexo 1, em um único arquivo PDF). Para casos de maternidade nos últimos quatro anos (2017 a 2020), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2015 a 2020. A comprovação se dará mediante apresentação da certidão de nascimento do(a) filho(a).
- 3.7. **Ficha de avaliação do Curriculum Vitae** preenchida e assinada digitalmente pelo candidato(a), conforme Anexo 1.
- 3.8. Certidão de nascimento do(a) filho(a), somente para casos de maternidade nos últimos quatro anos.
- 3.9. **Projeto de pesquisa** de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5, em arquivo PDF) com os seguintes itens:
- Dados de identificação do candidato(a)
 - Título;
 - Tema;
 - Linha de pesquisa;
 - Professor(a) Orientador(a) pretendido(a);
 - Problema;
 - Objetivos;
 - Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);
 - Quadro teórico de referência;
 - Metodologia;
 - Referências.
- 3.10. O(a) candidato(a) que não indicar o nome do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) não terá sua inscrição homologada.
- 3.11. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos(as) candidato(a)s por outro modo que não seja em formato digital em arquivo PDF legível (no momento da inscrição). A ausência de qualquer destes documentos, de acordo com as especificações acima, acarretará na não homologação da candidatura.
- 3.12. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm/poscom ou por e-mail poscom@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória e classificatória

- 4.1.1. A primeira etapa de caráter eliminatório e classificatório consistirá de Análise do Projeto de Pesquisa (peso 5,0).
- 4.1.2. Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios:
- a) adequação à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida no programa (2,0 ponto)
 - b) aderência à atividade de pesquisa do orientador (3,0 pontos)
 - c) consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método, redação científica) (5,0 pontos)
- 4.1.3. Serão selecionados para a segunda etapa os(as) candidato(a)s que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). A nota obtida pelo candidato(a) no projeto de pesquisa será considerada na segunda etapa do processo seletivo.
- 4.1.4. A relação dos(as) candidato(a)s selecionados(as) para a segunda etapa será divulgada até o dia 29 de janeiro de 2021, no site do Programa, www.ufsm.br/poscom.
- 4.1.5. O prazo para pedido de reconsideração desta etapa da seleção será até o dia 1º de fevereiro de 2021. O resultado da reconsideração será divulgado no dia 2 de fevereiro de

2021. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: poscom@ufsm.br.

4.2. SEGUNDA ETAPA: classificatória

4.2.1. A segunda etapa classificatória consistirá de Entrevistas (Peso 3,0) e Análise de Currículos (Peso 2,0)

4.2.2. Quanto às entrevistas (Peso 3,0)

4.2.2.1. As entrevistas serão realizadas de forma síncrona, em modo remoto, com uso de plataforma de vídeo chamada. As orientações e o cronograma de horários das entrevistas dos(as) candidato(a) aprovados(as) na Primeira Etapa serão publicados no site do Programa. Cada candidato(a) deve participar da entrevista no horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do(a) candidato(a).

4.2.2.2. As entrevistas terão como critérios de avaliação os seguintes aspectos: a) qualidade das respostas do candidato(a) à arguição sobre o projeto de pesquisa; b) pertinência do projeto à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida; e c) disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para se dedicar ao curso.

4.2.2.3. Em caso de problemas técnicos de conexão à internet que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a entrevista na sala online indicada, o(a) candidato(a) terá até quatro horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa por email (para o endereço poscom@ufsm.br). Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados, conforme previsão de horários de segunda chamada no cronograma. Cada candidato(a) deve participar da entrevista no novo horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do candidato(a).

4.2.2.4. Na ocasião tanto em primeira tentativa da entrevista quanto de remarcação em segunda chamada, em caso de problemas técnicos de conexão à internet, o(a) candidato(a) terá até dez minutos (a contar da hora marcada para a entrevista) para ingressar ou reingressar na chamada.

4.2.3. Quanto à Análise de Currículos (peso 2,0)

4.2.3.1. A Análise de Currículo terá como base os critérios listados na Ficha de Avaliação, Anexo 1 deste edital.

4.2.3.2. O(A) candidato(a) deverá submeter, no momento da inscrição, de maneira exclusivamente online, no sistema da UFSM: a) um arquivo em formato PDF com a ficha de avaliação de currículo devidamente preenchida e assinada digitalmente; b) Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq documentado (com cópias dos comprovantes da produção dos últimos quatro anos consolidados - 2017 a 2020, organizadas na ordem de apresentação da ficha de avaliação conforme Anexo 1, em um único arquivo PDF)

4.2.3.3. Para avaliação serão consideradas as produções relativas ao período de 2017 até 2020.

4.2.3.4. Para os casos de maternidade nos últimos quatro anos, serão acrescentados dois anos de produção, mediante envio da comprovação e apresentação da certidão de nascimento.

4.3. CLASSIFICAÇÃO

4.3.1. O(A) candidato(a) classificado deverá obter nota igual ou superior a sete, a partir da soma das notas nas duas etapas de avaliação: Primeira etapa – Projeto de pesquisa (Peso 5,0) e Segunda etapa – Entrevista (Peso 3,0); e Currículo (Peso 2,0).

- 4.3.2. Os(As) candidato(a)s serão classificados conforme as vagas, por Linha de Pesquisa, apresentadas neste Edital e respeitando a ordem numérica das notas do maior para o menor valor.
- 4.3.3. Em caso de empate na nota final do(a) candidato(a) será utilizada a nota do Projeto de Pesquisa como critério de desempate. Mantendo-se o empate será classificado o(a) candidato(a) com maior nota na Análise de Currículo. Ainda mantido o empate, será considerado como critério o(a) candidato(a) de maior idade.
- 4.3.4. A divulgação dos(as) candidatos(as) classificados e suplentes, bem como o período para interposição de recursos e divulgação dos resultados finais, segue o disposto do Edital 01/2021/PRPGP.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidato(a)s classificados e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço poscom@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital Extraordinário 01/2021.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Sandra Rubia da Silva
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (LATTES)

Produção informada: () 2017-2020

Produção informada: () Caso de maternidade 2015-2020

Itens	
1. Formação	Máximo 2,0 pontos
1.1 Mestrado na área da Comunicação - 2,0	
1.2 Mestrado em áreas descritas no item 2.3 do edital - 1,0	
1.3 Mestrado com 75% dos créditos vencidos - 0,8	
1.4 Especialização na área da Comunicação - 0,75	
1.5 Especialização em áreas descritas no item 2.3 do edital - 0,50	
Subtotal	
2. Produção Científica	
2.1 Artigos científicos em periódicos com Qualis em Comunicação e Informação	
2.1.1 Qualis A1 - 1,0 para cada	
2.1.2 Qualis A2 - 0,85 para cada	
2.1.3 Qualis B1 - 0,7 para cada	
2.1.4 Qualis B2 - 0,5 para cada	
2.1.5 Qualis B3 - 0,4 para cada	
2.1.6 Qualis B4 - 0,3 para cada	
2.1.7 Qualis B5- 0,15 para cada	
2.1.8 Sem Qualis – 0,10 para cada	
2.2 Bolsista de pesquisa (Capes, CNPq, etc) - 12 meses = 0,5 (Máximo 1,0)	
2.3 Artigos em anais de eventos internacionais - Cada artigo = 0,25 (Máximo 1,0)	
2.4 Artigos em anais de eventos nacionais - Cada artigo = 0,2 (Máximo 1,0)	
2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais - Cada artigo = 0,1 (Máximo 0,5)	
2.6 Livros acadêmicos publicados - Livro = 2,0 e Capítulo de livro = 1,0 (Máximo 2,0)	
2.7 Organização de livros - Cada livro organizado = 0,5 (Máximo 2,0)	
2.8. Participação com apresentação em eventos científicos da Área - Cada apresentação = 0,1 (Máximo 0,5)	
Subtotal	
3. Atividades de Pesquisa	Máximo 1,5
3.1 Orientações ou co-orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs - Cada orientação ou co-orientação = 0,25 (Máximo 1,0)	
3.2 Bancas examinadoras de monografias e TCCs = 0,25 por banca (Máximo 1,0)	
3.3 Coordenação de projeto de pesquisa - Cada projeto = 0,5 (Máximo 2,0)	
3.4 Participação em projeto de pesquisa - Cada projeto = 0,25 (Máximo 1,0)	
Subtotal	

4 Atividades de docência	Máximo 1,5
4.1 Monitoria (inclusive EAD), Ensino de Médio, Ensino Técnico - 6 meses = 0,25	
4.2 Ensino de 3º grau - 6 meses = 0,25	
4.3 Palestras e mini-cursos = 0,1 cada	
Subtotal	
Pontuação total obtida	

Assinatura do candidato(a): _____